



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DO MÊS DE MARÇO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM =====****ATA N.º 07/2021**

===== No dia vinte e nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Moimenta da Beira, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), estiveram presentes por videoconferência, conforme deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 18 de janeiro, último, exarada a folhas 60, ponto 018, deste livro de atas, os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 9H30. =====

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR as faltas das Vereadoras, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ausente por se encontrar no gozo de licença de maternidade, e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, ausente por razões profissionais. =====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. CORONAVIRUS – COVID-19** – Relativamente à situação epidemiológica do Município, o Senhor Presidente começou por informar que se mantém um período de relativa acalmia, tendo-se registado três novos casos nas últimas duas semanas, e apenas um caso na última semana, salientando que apenas no início do mês de setembro do ano passado se verificou um período de tão baixa incidência. Nesse sentido, manifestou o seu desejo de que o período da Páscoa que se aproxima não venha a ter uma influência negativa nestes dados. -----

----- Relativamente ao ACES Douro Sul informou que a situação é idêntica, tendo-se registado nas últimas duas semanas cerca de vinte novos casos. -----

----- No que respeita ao processo de vacinação no Concelho, informou que, até à data, foram vacinados setecentos e sessenta e quatro cidadãos com oitenta anos ou mais, sendo que destes já tomaram a segunda dose quinhentos e setenta e oito. Acrescentou que foram vacinados trezentos e oitenta e três cidadãos com idades entre cinquenta e setenta e nove anos, com patologias associadas, dos quais cento e oito já tomaram a segunda dose. A propósito, informou que este grupo etário tem uma taxa mais baixa de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

recepção da segunda toma, uma vez que, tendo sido vacinados com a vacina da Astrazeneca, está previsto que a segunda dose seja tomada apenas no mês de maio. Disse ainda que foram vacinados os cidadãos com mais de vinte e menos de cinquenta anos, que são profissionais de saúde e de entidades residenciais para idosos, em número de trezentos e vinte e dois, dos quais cento e sessenta e um já receberam a segunda dose, verificando-se também neste grupo algum atraso na segunda toma, pelo mesmo fator que acabou de referir. Nesse sentido, informou que os profissionais e utentes das entidades residenciais que não têm ainda a segunda dose pertencem à Casa do Povo de Leomil, ao Centro Comunitário de Alvite, ao Centro de Bem Estar e Repouso da Paróquia de Sever e à Residência Rural de Repouso, que serão vacinados na próxima semana, de acordo com a informação de que dispõe, tendo salientado que foram já vacinadas doze pessoas acamadas. -----

----- No que se refere ao pessoal docente e pessoal não docente, informou que, de acordo com a informação de que dispõe, foram vacinados no último fim de semana oitenta e cinco profissionais afetos ao ensino, sendo que estava prevista a vacinação de noventa e sete, havendo assim doze profissionais que não se deslocaram ao espaço de vacinação sito em Lamego, que tinha sido determinado para o efeito pelo Ministério de Saúde para concentrar os meios, para se realizar rapidamente a vacinação deste grupo de profissionais. -----

----- Referindo-se ainda ao processo de vacinação, o Senhor Presidente disse ter a expectativa de nas próximas semanas haver um reforço muito significativo no número de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

vacinas que chegarão ao País e, por consequência, a Moimenta da Beira, razão pela qual reforçou o interesse do Município em ajudar a criar as melhores condições logísticas para que ninguém deixe de ser vacinado por eventuais falhas que possam ocorrer. -----

----- Abordando a seguir as questões relacionadas com o ano escolar, apesar de não ser possível manter as condições desejáveis de aprendizagem pelos constrangimentos decorrentes de um ensino à distância, o Senhor Presidente deixou uma palavra de agradecimento a toda a comunidade escolar (alunos, famílias, professores e pessoal não docente), que se tem esforçado para que tudo corra da melhor forma possível. -----

----- Lembrou que, até à data, os alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo têm estado a ser transportados por meios próprios do Município e com a colaboração de algumas entidades, e que, tendo em conta que na próxima semana, será retomado o ensino presencial do segundo e do terceiro ciclo, serão necessários os respetivos transportes escolares, incluindo aqueles que asseguram a deslocação dos alunos oriundos de outros concelhos. Relativamente a estes, ou seja, aos alunos transportados em carreiras intermunicipais, que não se cingem à área geográfica do Concelho de Moimenta da Beira, sendo a sua gestão da competência da autoridade intermunicipal dos transportes, neste caso da CIMDouro, nos termos legalmente previstos, o Senhor Presidente partilhou a sua preocupação pelo facto de a empresa contratada para estes serviços ter afirmado que não assegurará a realização dos transportes enquanto não estiverem regularizados os serviços anteriormente prestados, e que, até à data, não há acordo



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

sobre este assunto. Ainda assim, afirmou que tem mantido contactos com a CIMDouro, no sentido de tentar encontrar uma solução que assegure a efetiva realização destes transportes, e que o município de Moimenta da Beira se disponibilizou a participar nos custos que possam vir a existir. -----

---- Ainda no uso da palavra, mas agora abordando outros assuntos, o Senhor Presidente disse que no próximo dia 5 de abril, nos termos da legislação em vigor, concretamente da Resolução do Conselho de Ministros nº. 19/2021, de 13 de março, mediante autorização municipal, passarão a poder realizar-se feiras não alimentares, e que a referida data coincide com uma segunda-feira em que se poderia realizar a feira quinzenal da Vila de Moimenta da Beira. Neste sentido, informou estar inclinado a permitir a realização desta feira, cuja atividade se encontra suspensa desde o início do ano, portanto há imenso tempo, considerando a evolução favorável da situação epidemiológica do concelho e dos concelhos limítrofes, que permite enquadrar a estratégia de levantamento das medidas de confinamento e a retoma gradual de atividades, prevista no diploma legal acima referenciado, salientando, a propósito, que esta posição assenta em particular na importância que reconhece ter a realização da feira para os feirantes e comerciantes, mas também para o bem estar social e económico da população em geral, em particular numa época de sementeiras e plantações. -----

----- Aqui chegados, colocou-se à disposição dos Senhores Vereadores para responder às questões que eventualmente lhe queiram colocar. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Tomou a palavra o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, que começou por agradecer as explicações dadas sobre a pandemia, considerando positiva a situação atual e fazendo votos para que no período de desconfinamento tudo corra pelo melhor. Relativamente às duas questões colocadas pelo Senhor Presidente, este Vereador manifestou preocupação sobre a eventualidade dos estudantes oriundos de fora do concelho poderem ser afetados por falta de transporte, dadas as dificuldades da CIM Douro em contratualizar estes serviços. A propósito, perguntou se é conhecido o número de estudantes que pode vir a ser afetado se as carreiras intermunicipais não se realizarem e se, no âmbito deste tipo de carreiras, se apenas existe uma empresa habilitada a prestar estes serviços. -----

----- No que se refere à questão relacionada com a feira quinzenal, este Vereador pronunciou-se favoravelmente à sua abertura, desde que fossem asseguradas todas as regras de segurança previstas legalmente para o efeito. -----

----- Imediatamente a seguir, o mesmo Vereador pediu para colocar, no período antes da ordem do dia, mais quatro questões, a seguir transcritas: -----

----- “1 - Senhor Presidente, em primeiro lugar trago aqui à reunião um assunto que creio ser do interesse de todos, nomeadamente da comunidade de Arcas, na medida em que naquela aldeia, junto à antiga escola, existe um edifício abandonado que, em princípio, deveria ter utilidade coletiva. Das informações de que disponho aquele espaço deveria ser o Centro Recreativo de Arcas. Caso aquele espaço corresponda a um espaço privado, tenho noção de que é difícil poder-se fazer uma intervenção. Ainda assim gostava de saber que informações tem a Câmara Municipal e o que já foi feito para dar utilidade ao edifício abandonado.



2021.03.29

Livº. 162

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Gostava ainda de saber, considerando o abandono aparente do imóvel, se em algum momento foram feitas intervenções com vista à minimização do risco para a segurança pública e se o espaço foi vedado para que não haja acesso por parte de crianças ou animais.

----- 2 - Em tempos recebemos aqui nesta casa um pedido de financiamento a uma federação de caça que tinha nascido no nosso concelho. Nesse momento, foi aqui defendido por si que aquela associação fazia todo o sentido até porque passaria a ter competências de defesa da floresta contra incêndios e controlo das espécies cinegéticas. Passado todo este tempo gostaria de saber em que estado esta federação se encontra e se o trabalho a que a mesma se propôs tem sido realizado. -----

----- 3 - A terceira questão que gostaria de lhe colocar tem a ver com a existência de imóveis de génese ilegal. Como sabemos, e considerando a importância do ordenamento do território, é importante que as construções que vão nascendo no nosso concelho estejam integradas no espírito urbano existente e de acordo com as regras estabelecidas. Assim, e considerando até edifícios que todos vamos vendo crescer, gostava de saber se o Senhor Presidente tem informações, nomeadamente dos serviços de fiscalização, sobre o número de imóveis deste género e se considera que esta é uma situação preocupante no nosso concelho; -----

----- 4 - Por último, gostava de lhe falar de um programa de habitação social nacional, chamado "Primeiro Direito", ao qual até hoje já aderiram cerca de 60% das câmaras municipais, que tem previsto um investimento de 1200 milhões de euros, e que é desenvolvido pela Secretaria de Estado da Habitação liderada pela Dra. Marina Gonçalves. Este programa de apoio ao acesso à habitação visa a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições indignas e não dispõem de capacidade financeira e destina-se ainda à reabilitação de edificado. Podem recorrer a este programa famílias ou entidades públicas, sendo que as famílias têm que solicitar o apoio no município que faz uma



2021.03.29

Livº. 162

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

avaliação de acordo com a sua estratégia local de habitação. Para solucionar os problemas existentes pode a autarquia atribuir habitação municipal, ou integrar os pedidos na sua candidatura, ou ainda fazer pedidos autónomos, e por fim os pedidos são avaliados pelo IHRU. Posto isto gostaria de saber se a nossa autarquia já se candidatou a este programa e qual é o ponto de situação.” -----

----- Após esta intervenção, o Senhor Presidente afirmou que vai dar resposta às questões colocadas. Nesse sentido, afirmou que são várias as dezenas de alunos oriundos de concelhos vizinhos a frequentar diariamente as nossas escolas, e que, independentemente de quantos forem, ainda que seja apenas um, o Município de Moimenta da Beira tem assegurado direitos iguais como aos que são do nosso concelho. Não obstante, voltou a chamar a atenção para as dificuldades criadas pela atual legislação, que obriga os municípios a terem responsabilidade pela contratação de transportes que se realizam apenas na sua área geográfica, impedindo-os de contratar estes serviços que se realizam fora do seu âmbito territorial. Mais afirmou que o Município de Moimenta da Beira estava, como sempre esteve, disponível para encontrar uma solução que assegure a realização dos transportes intermunicipais, dando como exemplo a possibilidade de um contrato tripartido, entre a CimDouro, o município e a empresa transportadora. -----

----- Quanto ao concurso que a CimDouro está a preparar há já algum tempo, manifestou alguma preocupação considerando a grande complexidade técnico-jurídica destas matérias, que tem impedido esta comunidade intermunicipal de concluir o procedimento, salientando que compreende as dificuldades que os responsáveis sentem na tomada de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

decisões que mais tarde venham a serem consideradas ilegais. Considerou, assim, ser lamentável a situação em que estamos em matéria de transportes. -----

----- A seguir, o Senhor Presidente referiu-se ao edifício situado na povoação de Arcas para afirmar que o mesmo pertence a uma associação, tendo já encetado por diversas vezes contactos no sentido de ser encontrada uma solução, que passará pela reanimação da associação, eventualmente elegendo novos corpos sociais, que por sua vez decidirão o destino a dar ao edifício. Infelizmente não tem sido possível concluir as diligências, sendo que neste momento só o proprietário do imóvel tem legitimidade para fazer qualquer intervenção, efeito para o qual sempre poderá contar com a colaboração da Câmara Municipal. No que se refere às questões de segurança, informou não ter informação sobre eventuais perigos que a degradação do edifício esteja a provocar, tendo os espaços de acesso ao interior sido vedados. -----

----- Referindo-se a seguir à Federação de Caça, o Senhor Presidente afirmou tratar-se de um projeto que acarinhou e que pode ser muito importante em diversos domínios para o desenvolvimento rural, chamando, no entanto, à atenção para o facto de a federação não pertencer à Câmara Municipal, mas às associações que a constituem, que têm que se entender na sua gestão. Afirmou que infelizmente nos últimos meses este assunto não tem corrido bem, e que o Município de Moimenta da Beira continua disponível para cumprir o contrato que tem estabelecido na condição dos associados da federação se entenderem e cumprirem também a sua parte. Concluiu, manifestando o seu desejo de que seja possível a Federação retomar a sua atividade normal, nos



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

termos previstos nos respetivos estatutos. -----

----- A seguir, respondeu às questões colocadas no âmbito dos edifícios de génese ilegal, para afirmar que o Vereador, CRISTIANO COELHO, pudesse estar a referir-se a algumas das construções da comunidade cigana, e também de algumas pequenas construções de apoio agrícola, e de escassa relevância urbanística, dado que considera serem estas as únicas suscetíveis de serem consideradas ilegais, ainda que a terminologia Áreas Urbanas de Génese Ilegal tenha outro significado. -----

----- Neste momento, pediu a palavra o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, para afirmar que lamentava tudo o que aqui o Senhor Presidente acabou por dizer, uma vez que não tinha falado nada sobre esse assunto. -----

----- De novo no uso da palavra, o Senhor Presidente disse que entendia que o referido Vereador só poderia estar a referir-se a esses edifícios, porque só esses, em conjunto com outros edifícios que considerou de escassa relevância, podem ser encontrados no concelho, porque não tem conhecimento de quaisquer outros, salientado que se o Vereador, CRISTIANO COELHO, deles tivesse conhecimento que lhe dissesse quais eram. -----

----- Respondendo a esta questão, o Vereador, CRISTIANO COELHO, disse que pediu apenas para lhe ser dado o número de imóveis de génese ilegal, e que não quer falar de exemplos concretos. Ainda, assim, por se tratar de exemplos que anteriormente já tinham sido falados, disse que se o Senhor Presidente quisesse exemplos dava-lhe já um: o da obra que está a crescer atrás da praceta e que o Senhor Presidente aqui disse



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que já estava resolvido. Mas que até lhe podia falar do projeto que o Senhor Presidente aqui ficou de trazer relativamente à obra erguida no local onde hoje existe uma farmácia. Dito isto, o referido Vereador pediu ao Senhor Presidente que respondesse à questão e essa é simples: quantos? -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente disse que estes exemplos não são considerados de génese ilegal, e que o tal edifício onde está instalado a farmácia se encontra completamente legalizado. Salientou que os edifícios de escassa relevância que os agricultores fazem nas suas propriedade para acomodar as alfaías e prestar apoio na atividade agrícola, com vinte ou trinta metros quadrados, nem sempre estão em condições que permitam a sua legalização. Em qualquer dos casos, o procedimento adotado é igual para todos, ou seja, após ser levantado o respeito auto, o Presidente da Câmara notifica os particulares exortando-os a procederem à legalização da construção. Ainda no âmbito deste assunto, disse o Senhor Presidente que coisa diferente seria o município permitir aquilo que considerou ser uma degradação ambiental que tenha a ver com uma proliferação de edifícios de construção ilegal, mas sobre estes não tem conhecimento, porque não tem havido nenhum tipo de laxismo nesta matéria. -----

----- Pediu novamente a palavra o Vereador, CRISTIAO COELHO, para afirmar o seguinte: -----

-----"Ainda assim eu quero demonstrar-lhe a minha coerência, até porque eu lhe deixei aqui uma pergunta sobre soluções para carências sociais na habitação. O Senhor Presidente pode dizer o que quiser, mas aquilo que me distingue de si são de facto as opções. É que existem



2021.03.29

Livº. 162

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

caminhos sólidos que devem ser traçados e que claramente aqui durante a sua gestão não foram trilhados, nomeadamente no que à habitação social diz respeito. Na minha ótica se no nosso concelho há carência habitacional, TODOS e sublinho TODOS que não tenham condições financeiras para ter habitação deveriam ter sido apoiados pela autarquia no acesso a casas da câmara. Casas que tivessem todas as condições. O Senhor Presidente prefere "deixar andar" e tapar os olhos ao que acontece. São essas as diferenças entre nós. Eu preferia que todas as pessoas tivessem uma habitação digna, o Senhor prefere "deixar andar". Eu aceito que o Senhor Presidente nos dissesse aqui que tinha criado um programa estruturado, mas difícil de concretizar, no âmbito do acesso à habitação. Aceito que o Senhor aqui dissesse que desenvolveu um programa sólido e que a sua concretização estivesse atrasada. Por exemplo, tinha começado há 8 anos a desenhar e perspetivar o programa e ele agora estava atrasado. Mas na realidade o Senhor Presidente não fez nada e "deixou andar". A verdadeira igualdade tem muitas vezes a ver com aceitar que há pessoas que nunca poderão, por exemplo, apresentar um projeto para uma casa com todas as regras, por isso a autarquia tem que responder. Agora da forma que o Senhor está a fazer nem é justo com essas pessoas, que assim vivem pior, nem com as pessoas que pretendendo fazer as coisas bem estão em condição de desigualdade, perante estas situações. Há que tratar diferente o que é diferente e igual o que é igual. É isto que nos distingue: o Senhor Presidente prefere "deixar andar" eu prefiro solucionar ainda que isso possa demorar e ser difícil." -----

----- Sobre as questões levantadas por este Vereador, o Senhor Presidente afirmou que nos últimos anos, por razões de todos conhecidas, as questões da habitação social têm vindo a ser adiadas, por falta de financiamento e de programas adequados, estando apenas agora a surgirem condições de investimento, não apenas em Moimenta da Beira,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mas em todo o país. Todas as restantes considerações, referiu, são apenas afirmações fáceis, que resultam de um grande desconhecimento da realidade, ou a da vontade de confundir realidades e conceitos que são inconfundíveis. Já sobre a Estratégia Local de Habitação de Moimenta da Beira e o “Programa 1.º Direito”, o Senhor Presidente afirmou que o Município de Moimenta da Beira iniciou há um ano um estudo para aprovar uma estratégia local de habitação, que admite venha estar aprovada num futuro próximo, salientando que este atraso se deve em muito à pandemia. Acrescentou que este será o documento base para todo o processo relacionado com o “Programa 1.º Direito” para poder ser exercido, tanto pelo Município como pelos cidadãos. -----

----- Aqui chegados, o Senhor Presidente deu a palavra aos restantes vereadores para, querendo, a utilizarem. -----

----- Tomou a palavra o Vereador JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER começando por se congratular com a redução do número de infetados pela Covid-19, desejando as melhoras aos infetados. A seguir, questionou o Senhor Presidente se já existem mais empresas no Concelho habilitadas legalmente para concorrer a estes concursos de serviço de transportes municipais e intermunicipais. Por fim, questionou sobre o acompanhamento que a Câmara Municipal tem feito no âmbito dos alertas emanados da Proteção Civil quanto ao risco de incêndio. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra, começando por ressaltar mais uma vez que a complexidade na legislação que rege os transportes é tal que se reserva à possibilidade de dar alguma informação incorreta. Ainda assim, explicou que, tanto a



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nível municipal, como intermunicipal, as empresas que podem operar neste período transitório antes da abertura de um concurso carecem de licenciamento para o território onde prestam o seu serviço, não carecendo, no entanto, do mesmo para concorrerem a concursos futuros. Aliás, aquando da abertura do concurso pelo Município de Moimenta da Beira podiam ter concorrido todas as empresas portuguesas e mesmo de outros países, desde que legalmente habilitadas, dado que o concurso teve publicitação internacional-----

----- Relativamente ao risco de incêndio, enfatizou que todos os anos o Município está muito preocupado com este assunto, e informou que tem havido uma atividade meritória de muita gente que tem permitido que nos últimos anos este assunto tenha corrido muito bem a nível municipal. Ainda assim, ressaltou que lhe é impossível garantir que este ano corra da mesma forma, considerando que há algumas aleatoriedades que não são passíveis de serem controladas, dando a certeza de que fará o possível para que este ano seja também tranquilo nesta matéria. -----

----- A propósito, partilhou uma preocupação especial que tem que ver com o facto de a “Associação de Desenvolvimento Rural Lobos Uivam”, que gere uma equipa de sapadores florestais, ter suspenso a sua atividade por alegadamente não ter o suporte financeiro para manter a sua equipa. Acrescentou que já reuniu com a referida associação, onde partilhou essa preocupação e se disponibilizou para que o Município, além dos € 10.000,00 (dez mil euros) que entrega anualmente a cada uma das duas equipas de sapadores existentes no Concelho, pudesse prestar um apoio financeiro



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

suplementar, em troca de serviços de limpeza, designadamente faixas de gestão de combustível à beira dos caminhos e das estradas, tendo também informado que a Junta de Freguesia de Caria, também presente na mesma reunião, manifestou igual disponibilidade. -----

----- Pediu novamente a palavra o Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, para manifestar a sua concordância quanto à abertura da feira quinzenal na próxima segunda-feira. =====

ORDEM DO DIA**01. ÓRGÃOS DA AUTARQUIA****01.01. SERVIÇOS DE APOIO E ASSESSORIA NÃO INTEGRADOS EM UNIDADES****ORGÂNICAS****01.01.04. GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL****074 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 – VENDEDORES ITINERANTES -****Despacho** =====

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 15 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, que determina a manutenção do exercício da atividade de vendedor ambulante em todas as localidades do concelho de Moimenta da Beira, para disponibilização de bens de primeira necessidade ou outros considerados essenciais. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

075 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 – Estabelecimentos de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**Comércio a Retalho, Alimentar e de Prestação de Serviços - Horário de abertura e encerramento - Despacho** =====

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 15 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, que determina os horários de abertura e encerramento dos estabelecimentos de comércio a retalho, alimentar e de prestação de serviços, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº. 4/2021, de 13 de março, que procedeu à regulamentação da prorrogação do estado de emergência. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

076 - 340/395/000 - PROTEÇÃO CIVIL - COVID 19 - INSTALAÇÕES E**EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS - ENCERRAMENTO - Despacho** =====

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 15 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali aduzidas, determinou: -----

----- a) Que se mantenha o encerramento das instalações e estabelecimentos referidos no anexo I, do Decreto-Lei 4/2021, de 13 de março, designadamente parques de diversões, recreativos e similares para crianças, pavilhões gimnodesportivos, ginásio, estádio municipal, pista de atletismo, piscina municipal e courts de ténis, -----

----- b) Que se proceda à abertura da Biblioteca Municipal; -----

----- c) A permissão de permanência em parques, jardins e espaços verdes e de lazer, com observância das regras e orientação da Direção Geral de Saúde, tendo em vista a



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

prevenção e controlo da pandemia. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

077 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 – SERVIÇOS MUNICIPAIS -

Despacho =====

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 15 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões aduzidas, nos termos previstos no Decreto-Lei nº. 4/2021, de 13 de março, determina a organização e o funcionamento dos serviços municipais. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.03. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

02.03.03. SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL, ATENDIMENTO E ARQUIVO

078 – 110/199/000 – PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUÍDO

OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – Relatório de Monitorização do

ano de 2020 =====

===== Presente à reunião o Relatório de Monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, respeitante ao ano de 2020, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Monitorização, respeitante ao ano de 2020, referente ao Plano de Gestão de Riscos de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Corrupção e Infrações Conexas, devendo o mesmo ser submetido à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação. =====

02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**

079 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da Freguesia de Baldos - “Fornecimento e Ampliação de Cobertura no Palco de N.ª Sr.ª da Agonia” – Pedido de comparticipação financeira =====

===== Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE BALDOS, presente à reunião um ofício, datado de 17 do corrente mês, registado sob o n.º 1284, através do qual envia cópia da fatura da empresa adjudicatária, n.º AA21/75, no valor de € 10.000,00 (dez mil, euros), solicitando a transferência do montante correspondente à respetiva comparticipação, destinado a pagar as obras executadas na empreitada referida em epígrafe. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 7.000,00 (sete mil euros), considerando-se este o valor da comparticipação a atribuir pela Câmara Municipal, no âmbito do acordo celebrado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor de € 7.000,00 (sete mil euros), no âmbito do aludido acordo de execução. =====

02.04.04. TESOURARIA



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**080 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 26, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 687.483,42 (seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três euros e quarenta e dois cêntimos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais € 649.850,60

b) Dotações não Orçamentais € 37.632,82

TOTAL: € 687.483,42

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO****081 – 360/338/229.08 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de especialidades –****Legalização de uma habitação unifamiliar** =====

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 05 de agosto de 2019, exarada a folhas 45, ponto 25, do livro de atas 159, em que foi deliberado, aprovar o projeto de arquitetura para legalização de uma habitação unifamiliar, sita no lugar do Cepo, Freguesia de Alvite, pertencente ao Senhor MANUEL RIBEIRO TEIXEIRA, novamente presente à reunião o referido processo acompanhado dos projetos de especialidades, solicitando o requerente o respetivo parecer favorável. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 50-SV/DOSU/21, datada de 15 do



2021.03.29

Livº. 162

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades e emitir o alvará de licença de construção. =====

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: =====

===== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 69.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 23 de setembro, em virtude de os assuntos a que se referem os pontos seguintes estarem relacionados com a decisão de indeferimento por si proferida. =====

082 – 360/338/65.19 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura –

Construção de uma habitação unifamiliar – Recurso =====

===== No seguimento do Despacho do Vereador, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, onde foi decidido indeferir o projeto de arquitetura para construção de uma habitação unifamiliar, que a Senhora ALISON DOS SANTOS FERNANDES FERREIRA pretende levar a efeito no lugar denominado Penedo do Mosteiro, Freguesia de Alvite, presente à reunião o referido processo, acompanhado de um pedido de recurso à Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 2 e 3, do art.º 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS



2021.03.29

Livº. 162

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 46-SV/DOSU/21, de 10 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável à pretensão. -----

DELIBERAÇÃO: Uma vez que se trata de uma ampliação na vertical, dentro do aglomerado urbano e existindo situações semelhantes na envolvente, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar provimento ao recurso apresentado e aprovar o projeto de arquitetura. =====

REGRESSO À REUNIÃO: =====

===== Resolvido o assunto precedente, o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO regressou à reunião. =====

083 – 360/991/229.08 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer –

Certidão de compropriedade =====

===== Oriundo da Senhora MARIA PAULA DE PAIVA GOMES CUNHA RIBEIRO ANDRADE, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 21-OS/DOSU/2021, datada de 10 do corrente mês, emitindo parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**02.06. DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL****02.06.06. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO****084 – 370/999/000 – HABITAÇÃO – Paradinha** =====

===== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 09.AM/DISC/2021, datada de 09 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta da necessidade de apoio para a habitação de uma munícipe, residente na localidade de Paradinha, juntando, para o efeito, orçamentos de duas empresas. -----

----- A propósito, o Senhor Presidente da Câmara explicou que o apoio em causa é dirigido a uma família que reside em Paradinha e que, no final do ano passado, terá obtido por parte dos serviços da ação social do Município uma indicação no sentido de poder vir a ver acolhido o seu pedido para financiamento de uma cobertura na sua casa de habitação que teria infiltrações graves, chovendo lá dentro. Acrescentou que, por estar no final do ano, o Município não teve possibilidade de adquirir o material necessário para esta intervenção, orçamentada em pouco mais de € 2.000,00 (dois mil euros), tendo este agregado familiar, dada a emergência da situação, adquirido os bens e realizado as intervenções necessárias, vindo, agora, solicitar à Câmara Municipal que lhe entregue o dinheiro gasto com a sua aquisição. Neste contexto, afirmou o Senhor Presidente tratar-se de uma situação atípica, considerando que, perante a indisponibilidade do Município adquirir os bens, não podem os munícipes substituir-se e ao mesmo solicitar o reembolso das respetivas despesas. Ainda assim, uma vez que se



2021.03.29

Livº. 162

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

trata de um caso de extrema necessidade, em que uma mãe procurou melhorar as condições para si e para os seus filhos, informou que a sua sugestão era que a Câmara atribuísse, excecionalmente, um apoio no valor de € 1.000,00 (mil euros), condicionado a uma avaliação prévia sobre todas as condições atuais que permitam justificar o referido apoio. -----

----- Pediu a palavra o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, para afirmar o seguinte:-----

----- "Senhor Presidente, mais uma vez o que aqui está em causa são as soluções estruturadas. Eu, como é natural, não posso deixar de dizer sim a apoiar alguém que o Senhor me diz que tem crianças em idade escolar e que lhes chove em casa. Contudo há aqui outras questões. Pergunto assim como será feito esse apoio? Através de regras, de um regulamento? Eu posso hoje votar com a segurança de que amanhã não aparece aqui alguém com uma situação idêntica? E o que vamos responder a essa pessoa? Está estabelecida e foi demonstrada a condição de recursos financeiros da pessoa? Tinha que existir aqui um regulamento e um suporte que estabelecesse condições". -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal, ao longo do ano, presta muitos apoios semelhantes ao aqui apresentado, respeitando a lei e os regulamentos, atribuindo aos cidadãos os direitos que têm nesse âmbito, não havendo discriminações, nem diferenciações. Reiterou que o Município informou a requerente que não tinha enquadramento orçamental para a despesa em causa naquele ano, voltando a tê-la no ano seguinte, tendo a mesma, à revelia desta informação, por razões que considera atendíveis, decidido adquirir os bens em causa. -----



2021.03.29

Livº. 162

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que os serviços procedam a uma prévia avaliação das condições atualmente existentes para confirmação das mesmas, devendo ser elaborado relatório favorável que justifique a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 1.000,00 (mil euros). =====

085 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – 1º. Ciclo - Auxílios económicos para o ano**letivo 2020/2021 – 11.ª Listagem** =====

===== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a informação n.º 07.RIC/DISC/2021, datada de 17 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente a quatro candidaturas para atribuição de auxílios económicos, com a previsão dos encargos, que, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º. 7255/2018, de 31 de julho, resulta num montante total de € 222,65 (duzentos e vinte e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), para a componente “refeição”. -----

----- O processo vem acompanhado da proposta de cabimento n.º 271, de 22 do corrente mês, da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos referidos encargos.--

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida listagem e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos da informação supra mencionada. =====

086 - 720/720/000 - SURTOS EPIDEMIOLÓGICOS – COVID-19 – INICIATIVA**“MOIMENTA VIVA – RECUPERAR A ESPERANÇA” – Campanha de Natal** =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 23 de novembro de 2020, exarada a folhas 214 a 216, ponto 145, do livro de atas 161, em que foi aprovada a iniciativa de dinamização e apoio ao comércio local e serviços, bem como de atribuição do apoio financeiro a atribuir às IPSS sediadas no Concelho, que trabalhem na área da terceira idade e da deficiência, presente à reunião a informação nº. 2/RC/DISC/2021, datada de 24 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que duas empresas solicitam serem ressarcidas dos respetivos vales, razão pela qual é questionado se ainda é possível proceder ao respetivo pagamento para estes casos e para algumas situações idênticas que ainda possa surgir. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando as razões invocadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar excecionalmente o pagamento do valor dos referidos vales. -----
----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que em casos futuros, seja recomendado aos comerciantes que solicitem de forma fundamentada e por escrito o pagamento dos vales. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram
12H00. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,